

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: CUNHA PORÃ, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 822/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, representado pelo Gerente Administrativo, **SIDINEI STIEVENS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 822/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
66	AMOXICILINA 250 MG/5ML – 60 ML	PRATI	2,68

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,80 ao preço original de que trata o artigo anterior, ao item “66” da Ata de Registro de Preços nº 822/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
66	AMOXICILINA 250 MG/5ML – 60 ML	PRATI	3,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 822/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 26 de Junho de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

SIDINEI STIEVENS
INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Kassine Müller

CIGAMERIOS
Valquíria Astigi
Pregoeira

ASSESSORIA JURÍDICA:

*Confere c/a documentação
emreco ao aditivo 001/2017.*

CIGAMERIOS
Valquíria Astigi
Pregoeira